



Pregão Eletrônico nº 01/2021

- Comissão de Vistoria -

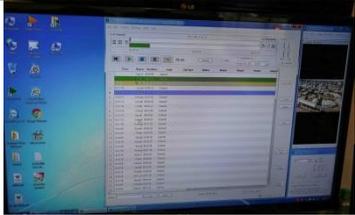
Aos cinco dias do mês de março de 2021, realizou-se vistoria para verificação do atendimento ao item 4 (quatro) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 01/2021. Conforme documento, após a etapa de habilitação da empresa que apresentou menor preço e antes da assinatura do contrato, uma equipe técnica designada pela Presidência da Câmara, deve averiguar a apresentação dos equipamentos, acessórios e mobiliários exigidos no contrato.

A comissão formada pelos servidores Daniele Souza da Silva, assessora de Imprensa, Jonatha Martins Cardoso, técnico de TI, e Moris Mozart Musskopf, gerente de Comunicação Social, observou a existência de cada um dos itens dispostos no TR. Pelo cumprimento das exigências que constam no Termo de Referência do edital (conforme tabela abaixo), a comissão considera que a empresa Felipe Mallmann Producoes Artisticas Ltda – Me está apta à prestação de serviços de captação, geração, produção, edição, finalização, operacionalização, streaming e transmissão de imagens das sessões e demais eventos realizados pelo Legislativo bem como para atividades técnicas e operacionais à programação desenvolvida pela TV Câmara.

Novo Hamburgo, 5 de março de 2021.

EQUIPAMENTO	APRESENTADO	OBSERVAÇÃO
<p>4.3.1 - 4 (quatro) a 6 câmeras, com as seguintes características:</p> <p>4.3.1.1 - Resolução 1920 x 1080 (Full HD) ou 1280 x 720 (HD), selecionável;</p> <p>4.3.1.2 - Saída de sinal SDI nativo;</p> <p>4.3.1.3 - Zoom mínimo 22x (vinte e duas vezes);</p> <p>4.3.1.4 - Capacidade para dois cartões para gravação contínua e simultânea;</p> <p>4.3.1.5 - Entrada para 2 (dois) microfones;</p> <p>4.3.1.6 - Microfone estéreo embutido;</p> <p>4.3.1.7 - Bolsa para transporte</p> <p>4.3.1.8 - 2 (duas) baterias</p> <p>4.3.1.9 - Carregador de bateria</p> <p>4.3.1.10 - Fonte de corrente alternada para operação contínua, conectada à rede elétrica.</p>		 
<p>4.3.2 - 4 (quatro) tripés compatíveis com as câmeras.</p>		
<p>4.3.3 - 1 (uma) mesa de controle digital de vídeo e áudio, para operação ao vivo, com as seguintes características:</p> <p>4.3.3.1 - Chaveamento de 15 (quinze) canais com suporte a gravação 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p e 480/60i;</p> <p>4.3.3.2 - No mínimo, 8 (oito) entradas SDI nativo;</p> <p>4.3.3.3 - Controle de panorâmica e inclinação para até 4 (quatro) câmeras robóticas;</p> <p>4.3.3.4 - Possibilidade de integração e sobreposição de até 4 (quatro) canais gráficos;</p> <p>4.3.3.5 - Possibilidade de congelamento e sobreposição de imagens;</p> <p>4.3.3.6 - Possibilidade de mix, corte e efeitos de transição de imagens;</p> <p>4.3.3.7 - Gravação de vídeo AVCHD 1080p com timecode;</p> <p>4.3.3.8 - Drive interno para até 20 (vinte) horas de gravação;</p> <p>4.3.3.9 - Suporte para gravação MPEG-2, QuickTime, AVI e H.264;</p> <p>4.3.3.10 - Suporte para reprodução dos</p>		 

<p>formatos AVI, DV, DVCPro, DVCProHD, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG-1, MPEG-2, MP4, WMV, WebM, PSD, PNG, TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3 e WAV;</p> <p>4.3.3.11 - Suporte para exportação de arquivos tipo Apple ProRes, AVI, DV, DVCPro, DVD, H.264, MOV, MPEG-2, MJPEG, MP4 e WebM;</p> <p>4.3.3.12 - No mínimo, 4 (quatro) canais estéreo para entrada de áudio;</p> <p>4.3.3.13 - Mixer para seleção e corte de áudio.</p>		
<p>4.3.4 - 1 (um) mixer de imagens, com as seguintes características:</p> <p>4.3.4.1 - 12 (doze) canais de entrada com a possibilidade de sincronização de quadro nas entradas, sendo 4 (quatro) de vídeo em componentes;</p> <p>4.3.4.2 - Entrada para sobreposição de legendas e caracteres;</p> <p>4.3.4.3 - Efeitos de transição e mistura de imagens;</p> <p>4.3.4.4 - Possibilidade de gerar Picture in Picture para exibição de tradução de libras simultânea;</p> <p>4.3.4.5 - 2 (dois) sinais de saída de programa, em vídeo componente e vídeo composto;</p> <p>4.3.4.6 - Saída de previsão de imagem e áudio;</p> <p>4.3.4.7 - 4 (quatro) entradas de áudio analógico com controle de nível independente;</p> <p>4.3.4.8 - Saída de áudio compatível com o equipamento de gravação.</p>	✓	
<p>4.3.5 - 1 (uma) mesa de áudio, com as seguintes características:</p> <p>4.3.5.1 - No mínimo, 12 (doze) canais estéreo;</p> <p>4.3.5.2 - Entradas compatíveis com os microfones e dispositivos de reprodução;</p> <p>4.3.5.3 - Saídas compatíveis com o equipamento de gravação;</p> <p>4.3.5.4 - Controle independente de volume para cada canal de entrada;</p> <p>4.3.5.5 - Possibilidade de ajuste panorâmico dos canais estéreo;</p> <p>4.3.5.6 - Controle de volume independente para as saídas de monitoramento e</p>	✓	

<p>de programa; 4.3.5.7 - Possibilidade de entrada de efeitos.</p>		
<p>4.3.6 - 1 (uma) unidade de exibição computadorizada de vídeo e áudio não-linear, com as seguintes características: 4.3.6.1 - Processador com velocidade de 3.3 GHz ou superior; 4.3.6.2 - No mínimo, 8 (oito) GB de memória RAM; 4.3.6.3 - Placa de entrada/saída de vídeo compatível com transmissão ao vivo; 4.3.6.4 - Armazenamento em disco rígido de, no mínimo, 6 TB espelhado; 4.3.6.5 - Monitor e periféricos compatíveis.</p>	✓	
<p>4.3.7 - 2 (dois) gravadores de vídeo e áudio para backup, com capacidade mínima de 160 (cento e sessenta) horas de gravação simultânea de vídeo composto em alta definição.</p>	✓	
<p>4.3.8 - 3 (três) pares de transmissor/receptor, (codificador/decodificador) de alta definição de vídeo para fibra óptica, sendo 1 (um) em SDI.</p>	✓	
<p>4.3.9 - 1 (um) transcodificador de sistemas de NTSC para PAL-M de alta resolução.</p>	✓	
<p>4.3.10 - 1 (um) conversor de sinal SDI para SD.</p>	✓	<p>* Já está instalado nas dependências da Claro/Net</p>
<p>4.3.11 - 2 (dois) conversores SDI x HDMI e 1 (um) conversor HDMI x SDI que devem estar no plenário e plenarinho, para levar o sinal da TV Câmara para as TVs e o sinal do PC para o 5º andar.</p>	✓	
<p>4.3.12 - 5 (cinco) refletores de luz suave e fria, para estúdio com, no mínimo, 3.500 lúmens.</p>	✓	

		
<p>4.3.13 - 4 (quatro) refletores de luz dura, para contraluz, com, no mínimo, 3.500 lumens.</p>	<p>✓</p>	 
<p>4.3.14 - 2 (dois) iluminadores com bateria para gravação externa.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.15 - 6 (seis) monitores de TV, resolução Full HD, tamanho de 17 polegadas ou superior.</p>	<p>✓</p>	 

<p>4.3.16 - 3 (três) monitores de TV, resolução Full HD, tamanho de 32 polegadas ou superior.</p>		
<p>4.3.17 - 1 (um) sistema de Teleprompter, com tripé, para câmeras de estúdio.</p>		
<p>4.3.18 - 2 (dois) computadores, para edição, com as seguintes características: 4.3.18.1 - Processador Intel ou AMD, de primeira linha, com velocidade de processamento de 2.9 GHz ou superior; 4.3.18.2 - No mínimo, 8 GB de Memória RAM; 4.3.18.3 - HD com, no mínimo, 2 TB de capacidade; 4.3.18.4 - Sistema operacional livre ou devidamente licenciado; 4.3.18.5 - Software de edição de vídeo e tratamento gráfico livres ou devidamente licenciados; 4.3.18.6 - Monitor compatível; 4.3.18.7 - Teclado e mouse compatíveis; 4.3.18.8 - Periféricos para captura e reprodução de vídeo; 4.3.18.9 - Placa de rede compatível.</p>		
<p>4.3.19 - 2 (dois) computadores completos, para programação e tratamento de texto e imagens, contendo sistema operacional e software livres ou devidamente licenciados.</p>		

<p>4.3.20 - 1 (um) computador completo, para gerenciar a exibição de textos (Teleprompter) com sistema operacional e software livres ou devidamente licenciados.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.21 - 1 (um) computador/servidor, com capacidade mínima de 8 TB para armazenamento.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.22 - 1 (um) chaveador (switch) de rede Ethernet, velocidade mínima de 100 Mbps, com 10 (dez) ou mais portas RJ-45.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.23 - 3 (três) no-breaks, com capacidade mínima de 1.400 VA.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.24 - Sistema de comunicação com, no mínimo, 4 (quatro) pontos, sem fio.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.25 - 2 (dois) microfones com fio, com pedestal.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.26 - 3 (três) microfones de lapela sem fio.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.27 - 3 (três) microfones de mão, tipo bastão sem fio.</p>	<p>✓</p>	

<p>4.3.28 - Cabeamento compatível com o equipamento de áudio, vídeo e monitoramento, com comprimento suficiente para instalar da cabine da TV Câmara (5º andar) até o Plenário e Plenarinho (térreo), instalado de forma discreta, não aparente.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.29 - Mobiliário adequado para a instalação do equipamento e para os operadores.</p>	<p>✓</p>	
<p>4.3.30 - Projeto de adequação do espaço físico, oferecido pela câmara, ao equipamento.</p>	<p>✓</p>	<p>*Mobiliário já instalado atende às necessidades da Casa.</p>

Novo Hamburgo, 05 de março de 2021.

Comissão de Vistoria:

Daniele Souza

Jonatha Cardoso

Moris Musskopf